

## **OPERACIONALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DO ENART / ENARTINHO 2019**

**1- CATEGORIA DENTE DE LEITE:** Com objetivo de incentivar e incluir as crianças bem como os seus familiares no meio tradicionalista, em especial esta categoria, a Sétima Região Tradicionalista está oportunizando as entidades para que apresentem seus trabalhos com essas crianças, as quais tenham idade de até 6 anos.

O número de integrantes deve ter de no mínimo 10 crianças. Com uma ressalva importante; serão 10 crianças, não necessariamente 5 pares, e sim, por exemplo, pode ter mais peões ou mais prendas.

Não tem número máximo de integrantes.

Cada grupo vai dispor de 10 minutos para suas apresentações.

Os instrutores deverão utilizar músicas do nosso folclore, (danças tradicionais, danças de salão, chula etc), ou desenvolver trabalhos sobre lendas e contos gauchescos.

Utilização de CDs para execução das músicas.

Serão aceitos somente entidades filiadas a 7ª RT.

As inscrições devem ser feitas no mesmo período estipuladas para as demais categorias.

Nesta categoria dente de leite, neste momento não será cobrado o cartão tradicionalista.

**2- CATEGORIA PRÉ-MIRIM:** Os participantes nas categorias Pré-Mirim deverão juntamente com a ficha de inscrição relacionar as 3(três) danças de livre escolha.

**3 – CATEGORIA MIRIM INICIANTE:** as entidades poderão inscrever nesta categoria suas invernadas, desde que preencham os seguintes requisitos;

1 - As entidades que já participaram em edições anteriores, e por algum motivo estão remontando a sua invernada mirim, fica a opção em participar nesta categoria mirim iniciante, porém na próxima edição, deverá concorrer na categoria mirim especial.

2 - O grupo deve ter no mínimo 5 pares e no máximo 10 pares.

3 - A entidade deverá informar no ato da inscrição as 3 danças de livre escolha, que a invernada apresentará.

4 - Para a entidade participar na categoria mirim iniciante, deverá inscrever no mínimo 3 concorrentes nas modalidades individuais.

5 - Fica estabelecido, de que a entidade que manter em seu grupo 80% dos integrantes com idade para concorrer na categoria mirim, automaticamente na próxima edição deverá concorrer na categoria mirim força especial.

6 - Não será permitido o acompanhamento de músicos nesta força iniciante, somente músicas em meio eletrônicos ou CD. As devidas gravações não poderão conter instrumentos não permitidos no regulamento do MTG, conforme Art. 19, parágrafo 1 e 2 do regulamento Artístico do MTG.

7 - No ato da conferência da documentação, o responsável deverá apresentar a autorização dos músicos, para a execução musical via CD ou meio eletrônico.

8 - O grupo pode ter no máximo 25 dançarinos para executar entrada ou saída.

9 - Nesta modalidade não será permitido ultrapassar a idade limite desta categoria,

10 - Não haverá premiação para entrada ou saída, sendo permitida **SOMENTE UMA COREOGRAFIA OU ENTRADA OU SAÍDA.**

11 - Nesta categoria para o ano de 2019 fica dispensado o pré-requisito da inscrição de concorrentes, no concurso regional de peões e prendas, porém no ano de 2020 será obrigatório cumprir esse pré-requisito.

12 - O concurso na categoria mirim iniciante, somente ocorrerá se contar com no mínimo 5 grupos inscritos para a fase regional Enartinho 2019.

**4 - CATEGORIA MIRIM:** Os participantes na categoria Mirim deverão juntamente com a ficha de inscrição apresentar as 6 (seis) danças de livre escolha para no dia da apresentação ser sorteadas 3 (três).

§1º Os participantes nas categorias pré-mirim, mirim e juvenil que estiverem completando aniversário (idade limite) entre 01 de junho a 14 de julho/2019 poderão concorrer na categoria inferior, não sendo necessário subir da pré-mirim para a mirim. Obs. Válido somente para os dançarinos que estiverem fazendo aniversário no período acima citado. Demais clausulas segue regulamento já definido anteriormente.

**5 - CATEGORIA JUVENIL:** Os participantes da categoria juvenil deverão juntamente com a ficha de inscrição apresentar nove danças de livre escolha dentre as 25 danças do Regulamento Geral, devendo ser separadas da seguinte forma:

BLOCO 1(Roda): 1 dança de livre escolha,

BLOCO 2 (Pares Independentes): 3 danças de livre escolha

BLOCO 3 (Fila): 3 danças de livre escolha Observação: No dia do concurso, vinte minutos antes da apresentação, será sorteada uma dança de cada bloco.

§1º Fica liberado a utilização de CD, para execução das músicas, observando que as devidas gravações não poderão conter instrumentos não permitidos no regulamento do MTG, conforme Art. 19, parágrafo 1 e 2 do regulamento Artístico do MTG.

§2º No ato da conferência da documentação, o responsável deverá apresentar a autorização dos músicos, para a execução musical via CD ou meio eletrônico

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1- Será permitido também para as categorias de base nas coreografias de entrada e ou saídas o numero máximo 32 dançarinos

**5- CATEGORIA ADULTA: GRUPO A e B** – Será conforme regulamento do ENART referente as danças.

**6 - CATEGORIA XIRUA:** passará a chamar-se **VETERANA, EM VIRTUDE DA IDADE:** Os participantes nas categorias Veterana deverão juntamente com a ficha de inscrição relacionar 03(três) danças de livre escolha, sendo que no dia do evento sorteia uma dança a qual será descartada da apresentação.

### **7 – PARA AS MODALIDADES INDIVIDUAIS:**

- Apresentação será por ordem de inscrição: Para as modalidades de declamação, solistas, conjunto vocal e instrumental, e instrumentos, o participante fará uma apresentação de livre escolha.
- Nas modalidades de Trova, o tema será sorteado;
- Na modalidade de Chula, os participantes executaram: Categoria Pré Mirim – quatro passos Categoria Mirim – cinco passos Categoria Adulta – sete passos.
- O número de participantes, para todas as modalidades, não será limitado por entidade, inclusive na DANÇA DE SALÃO.

### **8 - ORIENTAÇÕES PARA DANÇA DE SALÃO**

- NÃO SERÁ LIMITADO O NÚMERO DE PARES POR ENTIDADE categoria ADULTA, **porém somente classificam-se os dois melhores** colocados por entidade PARA A FASE INTERREGIONAL DO ENART.

REGULAMENTO DAS DANÇAS DE SALÃO

CATEGORIA PRE MIRIM E XIRUA

Duas Danças de livre escolha.

CATEGORIA MIRIM

Uma dança do bloco 1 e Uma dança escolhida entre os blocos 2 e 3

CATEGORIA ADULTA Segue o regulamento do ENART

BLOCO 1 Chote/Milonga

BLOCO 2 Polca/Bugio/Vanera/Vanerão

BLOCO 3 Valsa/Rancheira/Chamamé

